

[Conselho de Gestão]

Deliberação CG-3/2020

Valores a cobrar pela utilização do Estacionamento - Ano Letivo 2020/21

Nos termos do n.º 3 do Regulamento do Parque de Estacionamento e da alínea d) do n.º 1 do artigo 51º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 70, de 9 de abril de 2014, o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2020, deliberou fixar o valor anual a pagar pela utilização de um lugar de estacionamento, para o Ano Letivo 2020/21:

Valor do Estacionamento – Ano Letivo 2020/21

Parque de Estacionamento	Destinatários	Valor
Exterior	Alunos, Pessoal Docente e Não Docente da FMD	120€ anuais
Interior (a disponibilizar oportunamente)	Alunos, Pessoal Docente e Não Docente da FMD	240€ anuais
Exterior (limitado a 15 lugares)	Pessoal Docente e Não Docente do IGOT	120€ semestre letivo Ou 240€ anual

- a) Em alternativa, os docentes e não docentes da FMD poderão optar pelo pagamento em 6 prestações de:
 - a. 20€ (vinte euros) no caso do parque exterior;
 - b. 40€ (quarenta euros) no caso do parque interior.
- b) Os pagamentos serão efetuados no ato da inscrição / renovação durante os meses de julho a setembro;
- c) O acesso é efetuado mediante cartão identificador eletrónico da CGD, caso o utilizador não disponha de cartão será cobrado 5€ por cartão eletrónico provisório com validade de 3 meses. Após este período o acesso será automaticamente vedado.

U LISBOA



FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA

O Conselho de Gestão,

(Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes)

(Prof. Catedrático Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal)

(Cristina da Silva Figueira Fernandes)